



TERMO ADITIVO IPEM-PR nº 032/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO Nº 010/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, nº 135, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pelo Decreto nº 9.006, publicado no DIOE-PR de 11848 de 19 de fevereiro de 2025, portador do RG nº 841.188-3 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante designado simplesmente IPEM/PR e, de outro lado, a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.832.629/0001-09, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 752, bairro Água Verde, Cep 80.620-130, Curitiba-PR, neste ato, representada por seu único sócio componente, Sr. **CARLOS GOMES ADÃO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.697.975-3 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 661.217.609-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Druszczy, nº 630, centro, na cidade de Araucária/PR, Cep 83.702-080, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; as partes qualificadas têm em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de IPEM-PR nº 010/2022 (protocolo nº 21.932.585-1/2024), o qual será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como pelas cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa constante do procedimento administrativo nº 24.845.948-4/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em **17/12/2025** e com término em **16/12/2026**.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

CARLOS
GOMES
ADAO:661217
60915

Assinado de forma
digital por CARLOS
GOMES
ADAO:66121760915
Dados: 2025.11.28
14:27:15 -03'00'

(assinatura digital)

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO

Diretor–Presidente do IPEM/PR
Contratante

(assinatura digital)

CARLOS GOMES ADÃO
Sócio-Administrador
Produserv Serviços Ltda

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL ANGELO RAVAZI TAVARES
Data: 27/11/2025 08:05:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura digital)

MICHEL ÂNGELO RAVAZI TAVARES
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 1160

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIAM DE SOUZA
Data: 26/11/2025 15:41:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura digital)

LILIAM DE SOUZA
Gestor do Contrato
Matrícula nº 10043

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br

Documento: **2_Termo_Aditivo_032.25_PRODUSERV_Renovacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rubens de Camargo Penteado** em 01/12/2025 10:01.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Gomes Adao** em 28/11/2025 14:27.

Inserido ao protocolo **24.845.948-4** por: **Ana Leticia Cicheleiro de Freitas** em: 28/11/2025 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

64

3ª feira | 02/Dez/2025 - Edição nº 12029

Diário **OFICIAL** Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

PROTÓCOLO
Fls. 87
Mov. 36

IMP. FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	DOCUMENTO CERTIFICADO CÓDIGO LOCALIZADOR: 819266425 Documento emitido em 02/12/2025 08:20:59. Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 12029 02/12/2025 PÁG. 64 Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br	LA VIOLETERA	2175183
IMP. FRUTAS LA VIOLETERA LTDA		LA VIOLETERA	2175185
IMP. FRUTAS LA VIOLETERA LTDA		LA VIOLETERA	2175186
IMP. FRUTAS LA VIOLETERA LTDA		LA VIOLETERA	2175187

CUM PRA - SE E PUBLIQUE - SE

Curitiba, 01 de Dezembro de 2025.

Rubens de Camargo Penteado
Diretor-Presidente

164922/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 010/2024
IPEM/PR 032/2025

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e PRODUSERV SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, de acordo com justificativa constante do procedimento administrativo nº 24.845.948-4/2025. VIGÊNCIA: O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17/12/2025 e com término em 16/12/2026. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 01 de dezembro de 2025.

165193/2025

JUCEPAR

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

PROCESSO: 24.686.949-9

CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ: 77.968.170/0001-99.

CONTRATADA: 59.774.586 Percival Ramon Porteiro Neto, CNPJ 59.774.586/0001-94.

OBJETO: Central PABX IP – Grandstream modelo UCM 6301, para gerenciamento de ramais IP. PABX IP 1 FXO 1 FXS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.734,33 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

Dotação Orcamentária n.º:
F3331.23.125.20.8047 – Elemento de despesa: 4490.5206 – Fonte: 1.501.000.250.

AUTORIZAÇÃO: Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – Em: 03/11/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração Jucepar

165167/2025

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO nº 9318/2025

Contratante: Junta Comercial do Paraná-Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99

Contratada: SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrito no CNPJ 48.049.309/0001-00.

Objeto: Aquisição de cadeiras para o refeitório incluindo montagem, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.369,80 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orcamentária n.º: 3331.23.125.40.8047 - Elemento de despesa: 4490.5242 - Fonte: 1.501.000.250.

AUTORIZAÇÃO: Sebastião Mota -Presidente em exercício da Jucepar - Em: 28/10/2025.

Processo: Pregão Eletrônico nº 90625/2025. Protocolo: 23.937.874-9

Vigência: de 01/12/2025 até 30/11/2026.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração e Finanças

165191/2025

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO nº 9318/2025

Contratante: Junta Comercial do Paraná-Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99

PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE DOAÇÃO
PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 28 de novembro de 2025

PROTOCOLO	25.039.080-7
DOADOR	Paraná Esporte – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
DONATÁRIO	Cleversson Morgan Garicoix – CPF nº 029.XXX.XXX-74
DOS BENS DOADOS	12 – berimbaus 03 – atabaques 12 – pandeiros 10 – agogôs 06 – luva de foco 10 – raquete de chute
VALOR LÍQUIDO DO BEM	R\$ 11.090,00(onze mil e noventa reais)

164557/2025

PARANÁ ESPORTE
ORDEM DE SERVIÇO
Curitiba, 28 de novembro de 2025

PROTOCOLO N.º	24.984.138-2
INEXIGIBILIDADE	3447/2025
MODALIDADE	CRENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2025NE002518
O.S. N.º	3447/2025
DESCRIÇÕES	Prestação de serviços de hospedagem – NÍVEL 3 para o JOGOS ESCOLARES SULAMERICANOS, no município de FOZ DO IGUAÇU, no dia 29/11.
FORNECEDOR	- VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA – CNPJ n.º 08.407.795/0001-69.
VALOR	R\$ 1.489,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29/11/ 2025.

164554/2025

Inserido ao protocolo 24.845.948-4 por: Franciele Cristine Giacomini Benthien em: 02/12/2025 08:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 8a51bcb8efb34be75b433a8bf4dce2f3